

CONTABILIDADE SÓLIDA

SIMPLES NACIONAL PASSA POR IMPORTANTES MUDANÇAS A PARTIR DE 2018

Novos Limites do Simples Nacional 2018 para ME e MEI

A partir de 2018, a empresa deve atentar-se aos novos limites do Simples Nacional. Conforme citamos, o limite de faturamento hoje para uma microempresa enquadrar-se neste regime de tributação é de R\$ 3,6 milhões a cada doze meses (o equivalente a uma média mensal de R\$ 300 mil).

Em 2018 este valor mudará e aumentará para R\$ 4,8 milhões a cada doze meses, subindo a média mensal para R\$ 400 mil. Já para quem é Microempreendedor Individual (MEI) o limite de faturamento que era de R\$ 60 mil a cada doze meses (média mensal de R\$ 5 mil) aumentará para R\$ 81 mil a cada doze meses (média mensal de R\$ 6.750).

Novas atividades no Simples Nacional

Dentre as importantes mudanças do Simples Nacional 2018 estão as direcionadas aos micro e pequenos produtores de bebidas alcoólicas (cervejarias, vinícolas, licores e destilarias). Se inscritos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, esse grupo de empresários poderão optar pelo Simples Nacional.

Novas tabelas do Simples Nacional 2018

As mudanças neste regime de tributação vão além dos limites de faturamento. O Simples Nacional 2018 alterou também as faixas de faturamento e as alíquotas, sendo que a quantidade de faixas de faturamento caiu de 20 para apenas 6.

A Lei Complementar n.º 155 criou 5 anexos, que alterou a Lei Complementar n.º 123.

Mudanças no Simples Nacional – Anexo I: Participantes: empresas de comércio (lojas em geral).

Mudanças no Simples Nacional – Anexo II: Participantes: fábricas/indústrias e empresas industriais.

Mudanças no Simples Nacional – Anexo III: Participantes: empresas que oferecem serviços de instalação, de reparos e de manutenção. Entram neste grupo também agências de viagens, escritórios de contabilidade, academias, laboratórios, serviços advocatícios, empresas de medicina e odontologia (a lista do Anexo III estará no § 5º-B, § 5º-D e § 5º-F do artigo 18 da Lei Complementar 123).

Mudanças no Simples Nacional – Anexo IV: Participantes: empresas que fornecem serviço de vigilância, limpeza, obras, construção de imóveis (a lista do Anexo IV estará no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar 123).

Mudanças no Simples Nacional – Anexo V: Participantes: empresas que fornecem serviço de jornalismo, auditoria, publicidade, tecnologia, engenharia, entre outros (a lista do Anexo IV vai estar no § 5º-I do artigo 18 da Lei Complementar 123).

Exportação, licitações e outras atividades

Empresas de logística internacional contratadas por empresas enquadradas no Simples Nacional estão autorizadas a realizar suas atividades de forma simplificada e por meio eletrônico. Isso impactará diretamente nos custos do serviço aduaneiro.

Parcelamento de dívidas vencidas

Empresas optantes do Simples Nacional cujas dívidas venceram até maio de 2016 poderão fazer o pagamento do valor devido em até 120 parcelas (desde que respeitado o valor mínimo de R\$ 300 por parcela). Como índice de correção será aplicado a taxa SELIC acrescida de 1% ao mês de pagamento da parcela.

Fonte: Blog do Simples Nacional

13º SALÁRIO

A Gratificação natalina, conhecida como 13º Salário, é devida a todos empregados urbanos, rurais e domésticos, e paga em duas parcelas conforme determinado pela Lei 4.749/65. A primeira parcela deve ser paga até o dia 30/11/2017 e a segunda, até o dia 20/12/2017.

ATENÇÃO:

As admissões realizadas até o dia 16/11/17 terão direito ao recebimento da 1ª parcela do 13º Salário, sendo assim, para que possamos enviar em tempo hábil os documentos pertinentes a este pagamento, solicitamos que todas as admissões sejam enviadas antecipadamente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Informamos à nossos clientes que a Contabilidade Sólida dispõe de Posto de Atendimento da Certificadora Digital Invia dentro de suas dependências. Nosso intuito é o atendimento personalizado ao nosso cliente, tendo em vista a crescente demanda da Certificação Digital, nossos clientes contam com a tranquilidade de não precisar transitar com documentos de sua empresa, pois os mesmos estão arquivados conosco e, a partir do agendamento da validação da certificação, são previamente disponibilizados para este trâmite. Lembramos que não há custo adicional para este serviço, somente os valores dos próprios certificados.

Caso tenha questionamentos sobre esses assuntos, nós da Contabilidade Sólida, possuímos profissionais qualificados para orientá-lo. Nos contate para esclarecer quaisquer dúvidas.

CRESCE O BIGODE, CRESCE A CONSCIÊNCIA

Assim como o Outubro Rosa que incentiva o combate ao câncer de mama, o Novembro Azul é um momento importante para que a sociedade perceba a importância da saúde do homem. As organizações como parte ativa da população possuem um papel importante, pois devem aproveitar o seu poder de comunicação e abrangência para divulgar o movimento. Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia, o câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. Somente entre 2016 e 2017, 61,2 mil novos casos foram estimados pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca).

EXAME DE TOQUE:

O objetivo da campanha é estimular a população masculina a superar a vergonha em relação ao assunto e cuidar da saúde. Quem fez já sabe: o exame de toque retal, usado para detectar a doença, é simples e rápido, com duração de 5 a 10 segundos. Além do tabu em relação ao exame, outro aspecto relevante é o fato de que a maioria de casos é assintomática.



Curta Nossa

Página no Facebook



Lá você encontra novidades, comunicados, atualidades, informações úteis para sua empresa, e muito mais.

CONTABILIDADE
SOLIDA



/contabilidadesolida

IMPOSTO DE RENDA

Base Cálculo	Alíquota (%)	Dedução (R\$)
Até 1.903,98	Isento	-
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: R\$ 189,59 por dependente mensal.

CONTRIBUIÇÕES INSS

Salário Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até 1.659,38	8
De 1.659,39 até 2.765,66	9
De 2.765,67 até 5.531,31	11

SALÁRIO FAMÍLIA

Quem recebe até R\$ 859,88

Benefício de R\$ 44,09

Quem recebe de R\$ 859,89 até R\$1.292,43

Benefício de R\$ 31,07

Já quem recebe acima de R\$1.292,43 não tem direito ao salário família.

SALÁRIO MÍNIMO

Nacional

R\$ 937,00

Rio Grande do Sul

**R\$ 1.175,15 R\$1.202,20 R\$1.229,47
R\$1.278,03 R\$1.489,24**

ROSPIDE

IMOBILIÁRIA

www.rosptide.com.br

- ✓ Imóveis para alugar
- ✓ Imóveis para venda
- ✓ Condomínios
- ✓ Financiamento
- ✓ Habitacional
- ✓ Garantias aceitas
- ✓ Cadastre seu imóvel

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Quinta-feira – das 8h às 18h

Sexta-feira – das 8h às 17h

Sábado – das 9h às 13h

NOSSOS TELEFONES

51 3485-1323

51 3493-1323



curta nossa página no

Facebook

/contabilidadesolida



(51) 3054-0500
(51) 995716280



(51) 995716280 solida@contabilidadesolida.com.br



www.contabilidadesolida.com.br